

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG/ConsUni**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>**RESOLUÇÃO COG Nº 313, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019****Dispõe sobre o Edital para Eleição dos representantes discentes no Conselho de Graduação**

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 09 de dezembro de 2019 para sua 85ª Reunião Ordinária, e

CONSIDERANDO os documentos anexos;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital da Eleição de representantes discentes no Conselho de Graduação;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Ademir Donizeti Caldeira, Presidente do Conselho**, em 10/12/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0091043** e o código CRC **C557D072**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.111440/2019-48

SEI nº 0091043

Modelo de Documento: Resolução, versão de 02/Agosto/2019